



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS AVANÇADO DE VIANA

Rodovia BR-262, km 12 – Universal – 29135-000 – Viana – ES
27 3246-1700

EDITAL Nº 001/2024

PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

PROGRAMAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

Programa de Auxílio Monitoria e Monitoria Voluntária

A Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal do Espírito Santo, *campus* Viana, torna público o Processo de Seleção do Programa de Assistência Estudantil para o Programa de Auxílio Monitoria 2024/1 que obedecerá às normas e instruções presentes neste Edital.

1. DO PROGRAMA

Os programas Institucionais de Assistência Estudantil, regulamentado pela Resolução do Conselho Superior nº 19/2011, de 09 de maio de 2011, estão focados no apoio aos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – *campus* Viana, visando à concessão de auxílios para os alunos regularmente matriculados nos cursos desta Instituição Federal de Ensino.

2. DO OBJETIVO GERAL

Contribuir para a permanência dos estudantes nos cursos, assim como a possibilidade de integralização do curso no período previsto pelas normativas institucionais, sob a perspectiva da inclusão social e democratização do ensino.

3. DEFINIÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO MONITORIA

É um Programa específico de atenção secundária da Política de Assistência Estudantil do Ifes destinado a valorizar o potencial do discente com desempenho acadêmico notório, oferecendo-lhe a oportunidade de desenvolver atividade de monitoria, entendida como uma atividade de ensino-aprendizagem voltada à formação acadêmica do corpo discente e vinculada a uma disciplina e/ou bloco de disciplinas dos cursos do Ifes.

4. OBJETIVOS

4.1 Contribuir para o bom desenvolvimento do processo de formação acadêmica dos discentes envolvidos.

4.2 Desenvolver nos monitores conhecimentos e habilidades relativas à prática docente.

5. DO AUXÍLIO

As vagas do presente Edital referem-se à monitoria **voluntária** e havendo disponibilidade orçamentária, poderá ser ofertado auxílio financeiro, definido pela Comissão Gestora da Assistência Estudantil do campus Viana.

Os auxílios estudantis poderão ser ofertados pelo Iles *campus* Viana de forma simplificada com recursos provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, tendo duração de um período letivo, com possibilidade de renovação pelo mesmo período.

6. FORMAS DE CONCESSÃO

Será realizado através de repasse financeiro direto ao discente, por meio de Ordem Bancária (depósito) no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais para o auxílio monitoria, caso haja disponibilidade orçamentária.

7. VAGAS E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

7.1 Os discentes deverão satisfazer os seguintes requisitos:

Componente curricular	Nº de vagas	Perfil do monitor/requisitos	Professor orientador	Processo seletivo(etapas e períodos)	Turma atendida
Armazenagem e Gestão de Estoques	2	Não estar em dependência; Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;Ser aluno do campus Viana.	Macário	Entrevista (01/03 - 05/03) +Coeficiente de rendimento total +Coeficiente de rendimento de GEA	3º Ano A e B
Logística Integrada e Sustentabilidade	2	Não estar em dependência;Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas;Ser aluno do campus Viana.	Macário	Entrevista (01/03 - 05/03) +Coeficiente de rendimento total +Coeficiente de rendimento de GEA, Canais, Transporte e Qualidade	3º Ano A e B

LOGÍSTICA INTERNACIONAL	2	Estar matriculado no 3º Ano e não estar em dependência	Claude	Entrevista com o candidato	3º Ano A e B
Arte Banda Musical	12 vagas	<ul style="list-style-type: none"> - estar matriculado no 2º ou 3º ano; - Tocar um instrumento musical ou cantar vários estilos musicais (teclado ou violão, ou sopro ou percussão ou canto) - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana. 	Alba Janes	entrevista 04/03 à 08/03) * agendamento com o professor	Banda Coral Turmas dos 1º e 2º anos interessados em música
Arte Dança Circular	2	<ul style="list-style-type: none"> - Ter experiência com dança; - estar matriculado no 2º ou 3º ano; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana. 	Alba Janes	entrevista 04/03 à 08/03) * agendamento com o professor	Dança Circular Turmas dos 1º anos e 2º anos interessados em dança
História I	1	<ul style="list-style-type: none"> -Não estar em dependência; -Ter disponibilidade de atender no contraturno; - Ser aluna/o do 1º ou do 2º ano do campus Viana. - Ter disponibilidade para participar dos encontros de orientação. 	Geisa Ribeiro	Coeficiente de rendimento entrevista. 04 a 07/03.	1º A e 1º B
História II	1	<ul style="list-style-type: none"> -Não estar em dependência; -Ter disponibilidade de atender no contraturno; - Ser aluna/o do 2º ano do campus Viana. - Ter disponibilidade para 	Geisa Ribeiro	Coeficiente de rendimento entrevista. 04 a 07/03.	2º A e 2º B

		participar dos encontros de orientação.			
História III	1	-Não estar em dependência; -Ter disponibilidade de atender no contraturno; - Ser aluna/o do 3º ano do campus Viana. - Ter disponibilidade para participar dos encontros de orientação.	Geisa Ribeiro	Coefficiente de rendimento de entrevista. 04 a 07/03.	3º A e 3º B
Biologia II	2	Não estar em dependência; Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas; Ser aluno do campus Viana.	Chamoun	Coefficiente de rendimento total +Coefficiente de rendimento de Biologia	1º Ano A e B 2º Ano A e B
Biologia III	2	Não estar em dependência; Ter disponibilidade de atender em horário diferente das aulas; Ser aluno do campus Viana.	Chamoun	Coefficiente de rendimento total + Coefficiente de rendimento de Biologia	2º Ano A e B 3º Ano A e B
Matemática II	1	Estar matriculado no 2º ou 3º ano;não estar em dependência;ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; ser aluno do <i>campus</i> Viana.	Alex	Análise do coeficiente de rendimento geral (N1) e do coeficiente de rendimento em matemática (N2) no ano letivo de 2023 e entrevista (N3). *Método de Classificação: Maior média ponderada das notas N1, N2 e N3, com $0 < N1, N2, N3 < 100$ e pesos 2, 2 e 3,	2º ano

				respectivamente.	
Matemática III	1	Estar matriculado no 3º ano; não estar em dependência; ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; ser aluno do <i>campus</i> Viana.	Alex	Análise do coeficiente de rendimento geral (N1) e do coeficiente de rendimento em matemática (N2) no ano letivo de 2023 e entrevista (N3). *Método de classificação: Maior média ponderada das notas N1, N2 e N3, com $0 < N1, N2, N3 < 100$ e pesos 2, 2 e 3, respectivamente.	3º ano
LPLB I	1	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana.	Rafael Marques	Prova de conteúdo de 1º ano	1º Ano
LPLB II	1	- estar matriculado no 2º ou 3º ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana.	Rafael Marques	Prova de conteúdo de 2º ano	2º ano

Filosofia Ética e Comunicação	1	<ul style="list-style-type: none"> - Gostar de preparar posts para redes sociais; - Saber ou aprender a mexer no Canva; - Ter disponibilidade de horário diferente do das aulas; - Estar matriculado no campus Viana; 	Corbani	Entrevista 06/03 à 08/03) * agendamento com o professor	1º, 2º e 3º anos.
Física I	1	estar matriculado no 2o ou 3o ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do campus Viana.	Wilson	Entrevista 06/03 à 08/03 *agendamento com o professor	1º ano
Física II	1	Estar matriculado no 2o ou 3o ano ; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do campus Viana.	Wilson	Entrevista 06/03 à 08/03 *agendamento com o professor	2º ano
Física III	1	estar matriculado no 3o ano; - não estar em dependência; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do campus Viana.	Wilson	Entrevista 06/03 à 08/03 *agendamento com o professor	3º ano
Química I	1	<ul style="list-style-type: none"> -Estar matriculado no 1º , 2º ou 3º ano; - ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana. 	Soraia Braga	Entrevista com a professora (04/03 à 08/03- agendar com a professora)	1º A e 1ºB

Química II	1	<p>-Estar matriculado no 2º ou 3º ano;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ser aluno do <i>campus</i> Viana.</p>	Soraia Braga	Entrevista com a professora (04/03 à 08/03- agendar com a professora) e Análise do histórico escolar.	2º A e 2ºB
Química III	1	<p>-Estar matriculado no 3º ano;</p> <p>- ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos;</p> <p>- Ser aluno do <i>campus</i> Viana.</p>	Soraia Braga	Entrevista com a professora (04/03 à 08/03- agendar com a professora) e Análise do histórico escolar.	3º A e 3ºB
Neabi	1	<p>Perfil desejado:</p> <p>Interesse em desenvolver estudos, pesquisas e ações que promovam a reflexão sobre as questões étnico-raciais;</p> <p>Critérios classificatórios:</p> <p>a) Estudante aprovado por meio de Cotas Pretos, Pardos e Indígenas (PPI);</p> <p>b) Disponibilidade de tempo em horário diferente das aulas;</p> <p>c) Conhecimento básico da plataforma Canva e de produção de conteúdo nas mídias sociais.</p>	Yan	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de um texto; • Entrevista a ser realizada entre 04 a 08 de março. 	Todas

Monitor de Redação (3º Ano)	1	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no 3º ano; - Disponibilidade de tempo em horário diferente das aulas. 	Yan	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de uma redação dissertativa-argumentativa; • Entrevista a ser realizada entre 04 a 08 de março. 	3º Ano A e B
Tecnologia da Informação Aplicada (1º Ano)	2	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no 2º ou 3º ano; - Não estar em dependência; - Ter disponibilidade de atendimento em horário diferente do horário de aula dos alunos; - Ser aluno do <i>campus</i> Viana. - Ter Habilidades com planilhas eletrônicas, editores de texto e software de apresentação 	Hudson Ramos	<ul style="list-style-type: none"> • Entrevista com professor (06/03 – 08/03) • Prova de Conhecimento prático 	1º Ano A e B
Geografia 1	2	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no 2º ou 3º anos. - Não estar em dependência de alguma disciplina; - Ter disponibilidade de horários para atendimento dos primeiros e segundos anos. 	Thalissmar	<p>Entrevista a ser realizada entre 04 e 08 de março;</p> <p>Coeficiente de geografia (alunos dos 3os anos);</p>	1º A, 1º B, 2º A e 2º B.
Geografia 2	1	<ul style="list-style-type: none"> - Estar matriculado no 3º anos. - Não estar em dependência de alguma disciplina; - Ter disponibilidade de horários para atendimento dos terceiros anos; 	Thalissmar	<p>Entrevista a ser realizada entre 04 e 08 de março;</p> <p>Coeficiente de geografia (alunos dos 3os anos);</p>	3º A e 3º B

9. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	01/03
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	01/03 a 05/03
Link para realizar a inscrição	https://forms.gle/3bGYB7iRG2SyZYGd8
DATA DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO	05/03 a 12/03

Os horários serão agendados diretamente com o professor supervisor.	
RESULTADO	13/03
RECURSO	13 e 14/03
RESULTADO DO RECURSO	20/03
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	20/03
Início da Monitoria	25/03

10. ETAPAS DA SELEÇÃO (sugestão)

Etapa (de acordo com item 7.1)	Pontuação
Prova	0 a 100
Entrevista	0 a 100
Coeficiente de Rendimento(boletim)	0 a 100

10.1 O candidato que obtiver percentual menor que 60% em uma das etapas será desclassificado;

10.2 O candidato com a maior pontuação na média das três etapas será selecionado para monitoria.

11. COMPROMISSOS DOS DISCENTES

11.1 Preencher ficha de inscrição online.

11.1 Assinar o Termo de Compromisso do Monitor e apresentá-lo com os demais documentos necessários para a participação no programa. Em caso de discente adolescente, o referido Termo deverá ser assinado pelos responsáveis.

11.2 Ser assíduo às aulas, conforme prevê o Regulamento de Organização Didática (ROD).

11.3 Comparecer em todas as atividades de acompanhamento do programa, assim como nos atendimentos individuais e reuniões, quando solicitado.

11.4 Cumprir carga horária de atividade de 4 horas semanais.

11.5 Cumprir as atribuições que lhe forem designadas pelo professor da disciplina.

11.6 Ser assíduo e pontual às atividades que lhe forem atribuídas.

11.7 Entregar, semanalmente, na CGEN, relatório de atividades com controle dos alunos atendidos.

11.8 Entregar, no último dia útil do mês, folha de frequência contendo a sua assinatura e a do professor supervisor.

11.9 Entregar relatório semestral das atividades de monitoria ao setor pedagógico.

11.10 Encaminhar, em caso de desistência, ao setor responsável pela Assistência Estudantil a solicitação de interrupção do auxílio, por escrito, com justificativa.

11.11 Não cometer ato indisciplinar grave ou ato infracional previstos no Código de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Ifes.

11.12 Apresentar justificativa, por escrito, ao setor responsável pela Assistência Estudantil, sobre situações que inviabilizam o cumprimento de quaisquer compromissos.

Parágrafo único. Em caso de descumprimento de alguns dos itens acima, o discente terá garantia de contraditório e ampla defesa, desde que encaminhe por escrito justificativa, a ser avaliada pelos profissionais da Assistência Estudantil do *Campus* e/ou Comissão de Ética.

12. COMPETÊNCIAS DOS SETORES ENVOLVIDOS

Para a operacionalização desse programa, participam os seguintes setores:

- Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão: responsável pela publicação do Edital, e pelo gerenciamento de todo o processo.
- Docente supervisor: responsável pelo planejamento das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
- Setor Pedagógico: responsável pelo acompanhamento das atividades de planejamento entre monitor e professor supervisor.

13. CARGA HORÁRIA DA ATIVIDADE DE MONITORIA

O **discente** monitor deverá cumprir carga horária semanal de **2 (duas) horas**, sendo este período distribuído entre planejamento com o docente da disciplina e atendimento aos estudantes.

14. ACOMPANHAMENTO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

O discente monitor receberá orientações do **professor supervisor**, para o planejamento semanal, podendo ter a participação do Setor Pedagógico/CGEN no que se fizer necessário, por **1h semanal**.

15. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

15.1 São atribuições do monitor:

- a) auxiliar o professor nas aulas práticas, nas atividades dos laboratórios e nas atividades didáticas em geral;
- b) auxiliar os estudantes da disciplina ao qual está vinculado, nos estudos e elaboração de trabalhos, pesquisas bibliográficas;
- c) atuar junto à instituição em atividades didáticas complementares, auxiliando os seus pares no alcance das metas de aprendizagem dos componentes curriculares.

15.2 É vedado ao monitor

- a) substituir o professor em suas atividades;
- b) executar funções administrativas;
- c) exercer a monitoria no seu horário de aula;
- d) cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

16. DA INADIMPLÊNCIA

O professor-orientador e o monitor ficarão em situação de inadimplência quando:

- a) Não cumprir quaisquer das atividades obrigatórias do edital, dentre as quais podem ser citadas: entrega de relatórios.
- b) Abandonar as atividades de monitoria sem pedido oficial de cancelamento da bolsa;
- c) A inadimplência acarreta o bloqueio à participação do professor e monitor em qualquer modalidade de fomento ao ensino, pesquisa e extensão do Ifes – Campus Viana, no ano subsequente.**

17. DURAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DISCENTE

17.1 Terá duração de um período letivo, admitindo-se renovação por igual período, considerando o desempenho do monitor, demanda da disciplina e disponibilidade orçamentária.

17.2 Os discentes monitores não receberão o auxílio nos períodos de férias escolares regulamentares, exceto quando existir necessidade de atendimento e disponibilidade do estudante.

18. CANCELAMENTO

O cancelamento da participação dos discentes no programa poderá ocorrer nos seguintes casos:

- I. Não cumprimento (sem justificativa) dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 deste Edital, avaliados pelos profissionais da Assistência Estudantil;
- II. Automaticamente na conclusão do curso, término do programa ou do prazo máximo de duração da monitoria;
- III. Por solicitação do docente responsável pela disciplina;
- IV. Por solicitação do discente monitor;
- V. Omissão, prestação de informações falsas ou incompletas, por parte do discente, no processo de inscrição, seleção e participação no programa;
- VI. Os discentes que tiverem o auxílio cancelado só poderão retornar ao programa após serem selecionados em um novo edital do programa.

Parágrafo único. Em caso de cancelamento ou desistência de participação no programa, o discente suplente deverá ser convocado se o edital ainda estiver em vigor. Caso não haja suplentes, uma nova seleção deverá ser aberta.

19. DOS RECURSOS

É assegurado, após a divulgação dos resultados parciais, o pedido de recurso, que deverá ser encaminhado à Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil do *campus* Viana.

O recurso deverá ser entregue na data estabelecida no cronograma deste Edital, em ficha específica.

20. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo de seleção ao Programa Institucional de Assistência Estudantil, em qualquer tempo, o candidato que:

- a) Não cumprir as condições deste Edital;
- b) Não comprovar as declarações registradas nos formulários;
- c) Perder os prazos estabelecidos nas convocações;
- d) Fraudar ou prestar informações falsas nos formulários;
- e) Durante a vigência do processo seletivo, deixar de cumprir algum dos requisitos definidos neste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

21.1 É vedada a divisão do Auxílio Monitoria entre dois ou mais discentes.

21.2 O monitor não substituirá o docente em nenhuma de suas funções ou responsabilidades, apenas o auxiliará.

21.3 O Auxílio Monitoria poderá ser acumulado com qualquer dos demais Programas Específico de Atenção Primária da Política de Assistência Estudantil do Ifes, sendo que tal acumulação estará sujeita à avaliação, considerando a demanda apresentada pelo discente e a disponibilidade orçamentária.

21.4 A vinculação dos discentes a esse programa não o impede de receber, por mérito, qualquer uma das bolsas dos diversos programas de pesquisa do Ifes, de agências de fomento ou de empresas.

21.5 Os casos omissos serão resolvidos pelos profissionais da Assistência Estudantil e pela Comissão Interna de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil.

Viana, 01 de março de 2024.

Sérgio Taquini

Técnico em Assuntos Educacionais

Coordenadoria Geral de Ensino

Ifes *campus* Viana

**APONTE SEU TELEFONE CELULAR PARA O QR CODE
ABAIXO E FAÇA SUA INSCRIÇÃO**

